www.revistaincendio.com.br

ed. 140

INCÊNDIO

Março_2017 | R$15

SINAL DE ALERTA

EFICIENTES SISTEMAS DE **ALARME E DETECÇÃO** IDENTIFICAM PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO COM PRECISÃO, EVITANDO PERDAS HUMANAS E MATERIAIS

ENTREVISTA

JOSÉ CARLOS TOMINA
Superintendente do Comitê Técnico de Segurança Contra Incêndio da ABNT

PREVENÇÃO EM HOTÉIS

Hóspedes precisam ser bem informados sobre rotas de fuga e planos de abandono em casos de emergência

Fotos: Shutterstock

ÁGEIS E ESSENCIAIS

Equipamentos se tornam cada vez mais rápidos e precisos na hora de identificar sinais de fogo

por Emília Sobral

Os sistemas de alarme e detecção de incêndio fazem parte das principais tecnologias de combate ao fogo. "Esses sistemas são de grande importância, pois foram desenvolvidos para a segurança das vidas humanas. Os detectores de fumaça asseguram a rapidez da retirada das pessoas em áreas de risco. Sabe-se que até 80% das pessoas morrem devido à inalação da fumaça em incêndios, bem antes da temperatura das chamas as afetarem", afirma Carlos Cotta Rodrigues, engenheiro civil e especialista em proteção contra incêndio. Segundo ele, os sistemas de detecção e alarme têm como função a identificação de incêndio no menor tempo possível com maior confiabilidade, de modo que possibilite a emissão de um alerta para os ocupantes da área protegida.

"O sistema de detecção efetua, na falta da presença humana em um determinado local, a avaliação das condições do ambiente quando há sinais de algum foco de incêndio. O equipamento inicia um processo de alerta e libera o agente extintor quando estes são fixos", explica Anastácio Júnior, engenheiro da Gifel.

O equipamento de detecção também monitora as condições dos sistemas de combate, identificando falhas, tais como a existência de curtos-circuitos na rede, remoção de dispositivos e interrupção de circuitos elétricos associados aos itens de segurança. "Dependendo de como foi projetado, alguns sistemas podem supervisionar até mesmo a carga dos reservatórios onde estão armazenados os agentes extintores, pressão de rede de água, entre outras coisas", afirma Júnior.

"Se estivermos em um local e percebermos o odor característico de algo queimando, vamos verificar a área onde o incêndio está se iniciando, daremos o alarme para as demais pessoais e, eventualmente, acionaremos um extintor de incêndio", explica Guilherme Basso, engenheiro de vendas da

O equipamento de detecção também deve monitorar as condições do sistema de combate, identificando possíveis falhas

Ademir Santos, da Honeywell

Gamifire. Basso reforça a ideia de que esses sistemas têm a função de informar um eventual sinistro ainda na fase inicial.

Ademir Santos, supervisor da Honeywell Security & Fire, reforça que a principal função desses sistemas é avisar aos ocupantes do ambiente que há um incêndio em fase inicial e promover a remoção de forma segura. "Desta maneira, podemos salvar vidas e diminuir a extensão de danos materiais. O sistema antecipa-se e evita que outros sistemas de combate e até mesmo os bombeiros tenham que ser acionados", afirma.

Equipamentos para detecção de incêndios da empresa Gamafire

EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL

O sistema de detecção e alarme é fundamental, pois alerta o início de incêndio em determinado ambiente da edificação, de modo que, os usuários e responsáveis pela empresa se tornem cientes e em função desse alarme adotem um plano de emergência.

Santos explica que esses sistemas são compostos por dispositivos de entrada. Eles enviam sinais para um painel central encarregado de acionar saídas conforme uma lógica. Os sensores automáticos (de fumaça, temperatura, chama, ou combinados) e os acionadores manuais (antigamente conhecidos como "quebre o vidro") são os principais tipos de entradas ou disparo, porém, é necessário que um especialista faça uma avaliação do risco para que não surja futuros erros no dimensionamento da tecnologia de proteção a ser utilizada.

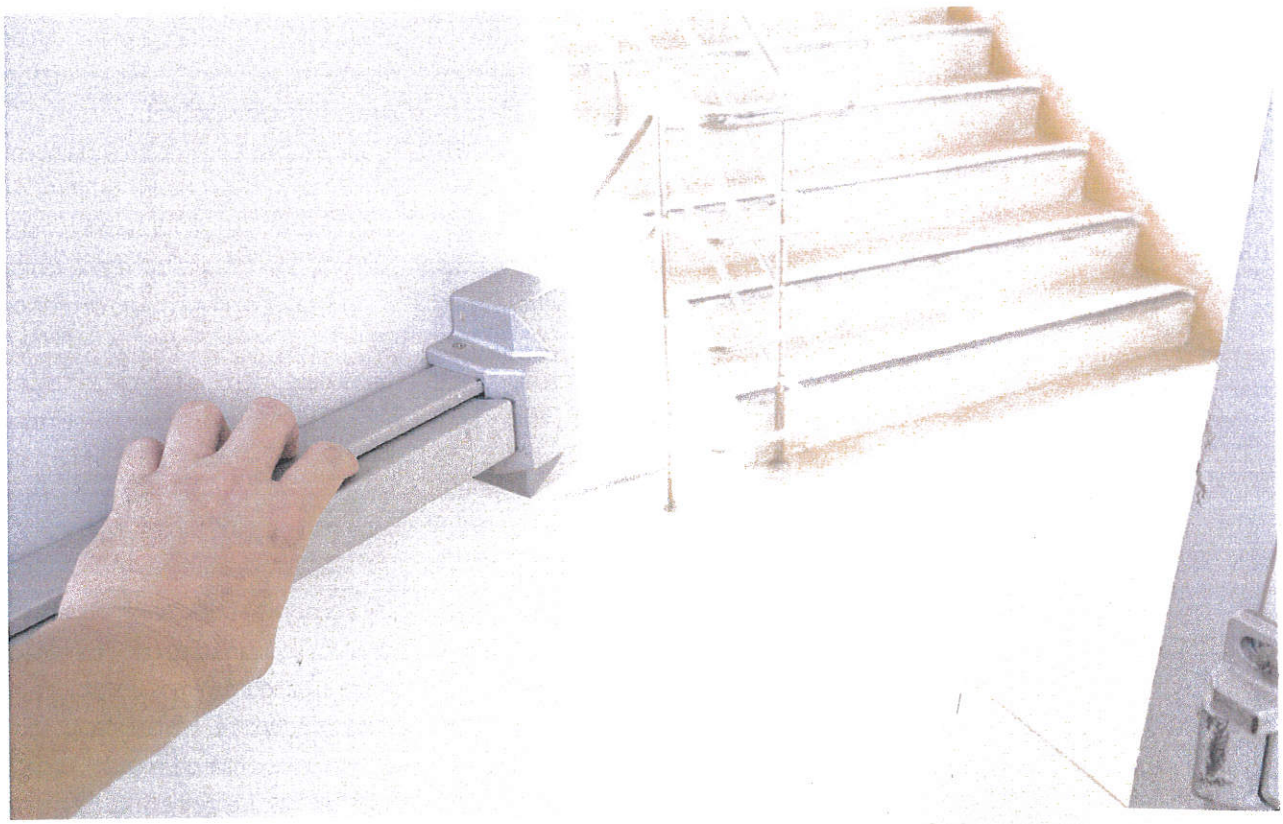

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SST

BRASEG
FEIRA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

19 a 21 de Julho - Expominas
Belo Horizonte - MG

19 de Julho

Sala 1 - Como Implantar e Obter Resultados em Sistemas de Gestão de SST
Sala 2 - NR 12 - Gestão para Implantação e Manutenção
Sala 3 - Perícias de Insalubridade e Periculosidade

20 de Julho

Sala 1 - Avaliando Problemas e Encaminhando Soluções Práticas em Ergonomia
Sala 2 - Elaboração e Articulação de Documentos Trabalhistas e Previdenciários: PPRA, PCMSO, ASO, Laudo Insalubridade/Periculosidade, LTCAT e PPP
Sala 3 - Atualização da NR 35 - Trabalho em Altura

21 de Julho

Sala 1 - PPR - Programa de Proteção Respiratória - 4ª Edição
Alterações e Impactos na Nova Redação
Sala 2 - Elaboração e Articulação de Documentos Trabalhistas e Previdenciários: PPRA, PCMSO, ASO, Laudo Insalubridade/Periculosidade, LTCAT e PPP.
Sala 3 - NR 20 - Elaboração do Prontuário e Gestão para Implantação
Sala 4 - PCMSO: Planejamento e Execução para Atendimento ao eSocial

MINAS FIRE

19 de Julho

1º Seminário de Proteção Contra Incêndios

20 de Julho

Curso Mapeamento de Riscos para Prevenção de Incêndios

Promoção/Realização:

CIPA FIERA MILANO

NN 25 anos EVENTOS

Inscrições:
www.nneventos.com.br
atendimento@nneventos.com.br
(51)3222-9063 / (51)99664-3988

Como forma de alertar as pessoas para saírem dos ambientes com suposto risco, há vários métodos de aviso, tais como: sinalizadores sonoros ou visuais, mensagens de áudio para evacuação e comando de outros sistemas (para recolher elevadores a um piso seguro, por exemplo). Já os painéis centrais contam com visores para informar seu estado e podem ser estruturados de diferentes maneiras. A característica principal desses painéis é supervisionar e ter imunidade a falhas.

O engenheiro da Gifel, Anastácio Junior, lembra que o uso do sistema de detecção é relevante para locais onde não é possível um monitoramento diário. "O sistema automático de detecção de incêndios assegura um monitoramento ininterrupto e confiável das condições de um local, representando a forma mais rápida para iniciar um combate efetivo", diz.

O sistema de combate a incêndio tem a função de identificar o princípio de sinistro ainda na fase inicial, permitindo que os ocupantes dos locais consigam sair em segurança e que a brigada de incêndio consiga controlar o fogo com maior rapidez.

RAPIDEZ É TUDO

Os detectores são selecionados em função do risco que o ambiente fornece, além disso buscam identificar os sinais característicos de incêndios. Cada um destes tipos possui diversas tecnologias que podem ser adotadas.

"Tão importante quanto ter o sistema é fazer as manutenções preventivas e corretivas, conforme determinação dos fabricantes e dos órgãos regulamentadores. Quando o incêndio ocorre, é imprescindível que sua atuação seja rápida e eficaz. Infelizmente, não são raros os casos nos quais os sistemas deixam de atuar pela simples falta de inspeção e manutenção. Um sistema que não é inspecionado apresenta falhas, tendo sua credibilidade perdida. Fisicamente, o sistema está instalado, mas efetivamente não funciona da mesma maneira que foi projetado", afirma Junior.

O sistema pode e deve ser utilizado por qualquer tipo de instalação, seja empresas de alto risco, do ramo químico, petroquímico,

farmacêutico, alimentício e cosmético, bem como risco leve, como *shopping*, teatro, cinema, prédios comerciais, áreas administrativas e museus. Todas as áreas estão sujeitas a sinistros. "A implantação de sistemas, conforme as normas e especificações determinadas pela NBR 17240 e NFPA 72, mitigam os danos e riscos pelo incêndio", diz Basso.

Além das edificações em que seu uso é exigido por lei, os sistemas de detecção são muito utilizados por empresas que têm interesse em evitar danos causados por incêndios ou interromper atividades críticas, como em centros de processamento de dados.

COMPONENTES

Segundo Carlos Cotta, o sistema tem por composição básica o painel de controle e alarme, os detectores de fumaça e temperatura, os acionadores manuais, também conhecidos por botoeiras de alarme, e os sinalizadores audiovisuais (sirenes e strobos). "A quantidade de componentes instalados varia de acordo com as áreas a serem protegidas. Caso algum dos detectores sinta a presença da fumaça ou temperatura acima do normal, entrará em ação e enviará um sinal para o painel de controle. Após o painel receber esse sinal, aciona a sinalização audiovisual que alerta os ocupantes do local para que abandonem a edificação", explica. Segundo Basso, as tecnologias para identificação do incêndio estão sendo aprimoradas para evitar alarmes falsos por partículas que não são provenientes de um processo de combustão, e também para que o tempo de

Zanel,
a Marca de Produtos
de Raspa e Vaqueta
que o Mercado de EPIs
Conhece e Confia!

Zanel®
Pode Confiar

[14] 3666.2046 e 3666.3563
contato@zanel.com.br
www.zanel.com.br

Segundo especialista, deve-se levar em conta os tipos de riscos da edificação na hora de implantar um sistema de alarme

resposta de cada detector seja mais rápido.

Os dispositivos de detecção e os instrumentos de aviso são instalados em locais estratégicos da edificação e normalmente definidos por normas técnicas. "Os detectores automáticos operam por princípios eletrônicos ou físicos. Há detectores de fumaça que são ativados pela dispersão de luz provocada pelas partículas de fumaça. Quando há um princípio de incêndio, estas pequenas alterações no ambiente sensibilizam os sensores", explica Ademir Santos. Por meio de sinais elétricos essas informações chegam a uma central, que avisará o operador do local o tipo de evento que ocorreu. Dependendo das características do ambiente, processos automáticos são disparados e, eventualmente, as sirenes ou mensagens de evacuação são acionadas. A central de operação permite que o usuário gerencie esses processos podendo comandar a evacuação imediata do edifício ou interrompê-la. Cotta afirma que qualquer área pode e deve utilizar esses sistemas. "O que varia de uma empresa para outra são os tipos de sensores que, de acordo com os ambientes, são distribuídos pelas áreas a serem protegidas. Deve-se levar em conta os tipos de risco e cargas de incêndio nestas edificações", diz. Ele relata que, atualmente, muitos sistemas são projetados, aprovados e instalados de forma equivocada, inclusive com o AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros.

"Recentemente, estive visitando um cliente no nordeste do Brasil e constatei um erro comum, o sistema de detecção foi instalado erroneamente e, mesmo estando errado, foi aprovado pelo CB da cidade. No teto do local, um hipermercado, foi feito uma instalação de sistema pontual de fumaça, sendo que, acima de uma altura de oito metros o correto é o sistema linear infravermelho ou de sucção ou outra tecnologia, dependendo

Carlos Cotta, engenheiro e especialista na área

do risco. Outro erro comum é o posicionamento incorreto do detector no teto", revela.

O especialista explica que a física da movimentação da fumaça do incêndio demanda sua ascensão. Desta forma, é esperado que detectores posicionados muito abaixo do teto aumentem o tempo-resposta do sistema. "Aliás, tempo-resposta é outro conceito que alguns profissionais não entendem. Quanto menor o tempo-resposta dos serviços de emergência, maior o espaçamento entre os detectores. E quanto maior for este tempo-resposta, menor deverá ser este espaçamento entre os detectores. Assim funciona nos países do primeiro mundo". ■

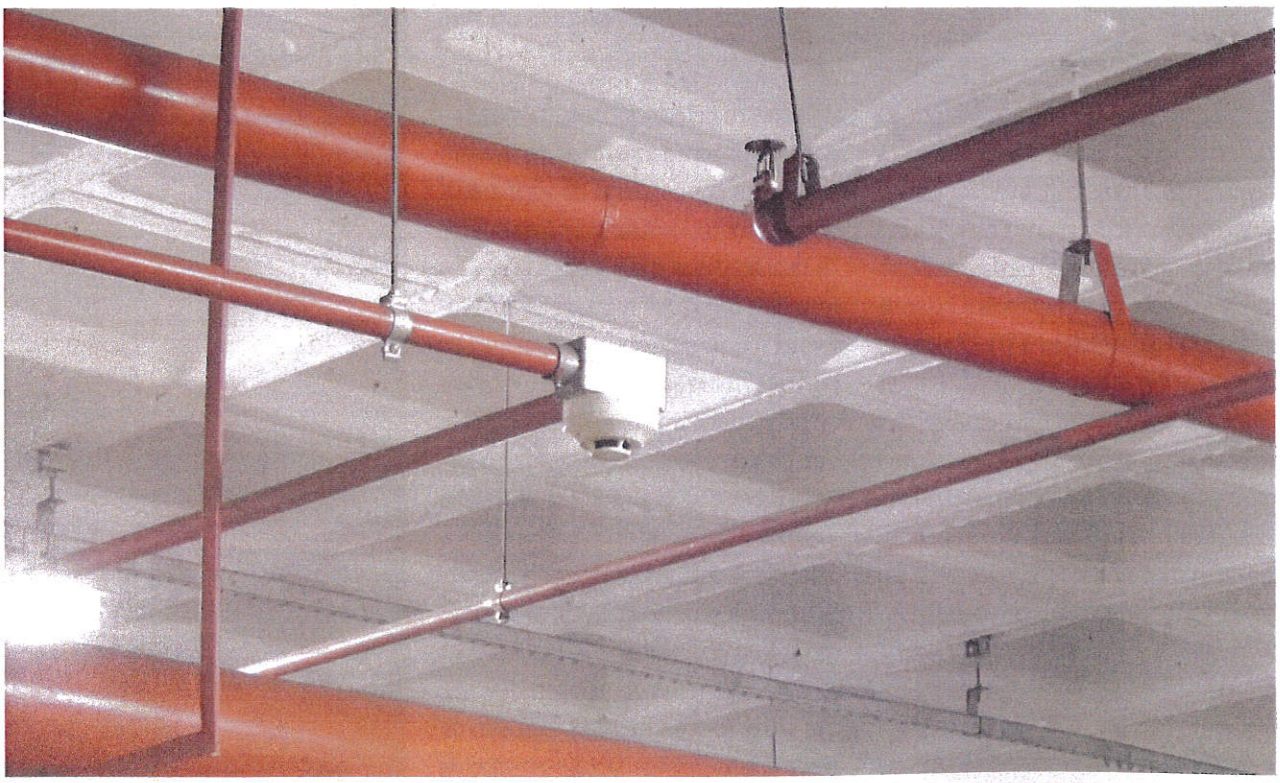

INCÊNDIO na rede

Notícias sobre
prevenção e combate
agora também na internet

www.revistaincendio.com.br

MÉTODOS DIFERENTES

Centrais de controle via wireless devem ser instaladas com mais atenção que as demais

por Emília Sobral

A norma em vigor NBR 17240, da ABNT, engloba todo o sistema de detecção e alarme de incêndio, projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas. Além disso, estabelece a área de atuação dos detectores de acordo com o tempo-resposta estimado pelos Corpos de Bombeiros. "Como os Corpos de Bombeiros não informam o tempo-resposta de suas equipes, não é possível ter certeza de que as áreas de detecção estabelecidas na norma são adequadas para todo o Brasil. Há regiões em São Paulo e diversas cidades do País em que o tempo-resposta pode ser superior a 120 minutos, ou seja, a área de atuação de um detector, como exemplo, o de fumaça pontual, poderia passar de 81,0m² para 20m²", explica Carlos Cotta Rodrigues, engenheiro civil e especialista em proteção contra incêndio.

Segundo ele, um painel de controle pode pelo comando pré-programado fazer atuações tais como: desligar o ar condicionado, acionar sistemas de combate ao fogo, o desligamento de elevadores, a iluminação de emergência, o fechamento de portas corta-fogo, realizar um sistema de combate com gases limpos ou sistema *water-mist* e também acionar o sistema de controle de fumaça e pressurização das escadas de emergência.

Cotta revela que há sistemas utilizados no mercado que estão dando dor de cabeça aos representantes das empresas que necessitam da tecnologia. "Infelizmente, estão sendo ofertados sistemas cuja fabricação não atende aos requisitos mínimos exigidos pelas normas reconhecidas, pois seus componentes não estão dentro dos padrões de qualidade necessários e determinados pelas normas. Além disso, não são testados e

Foto: Shutterstock

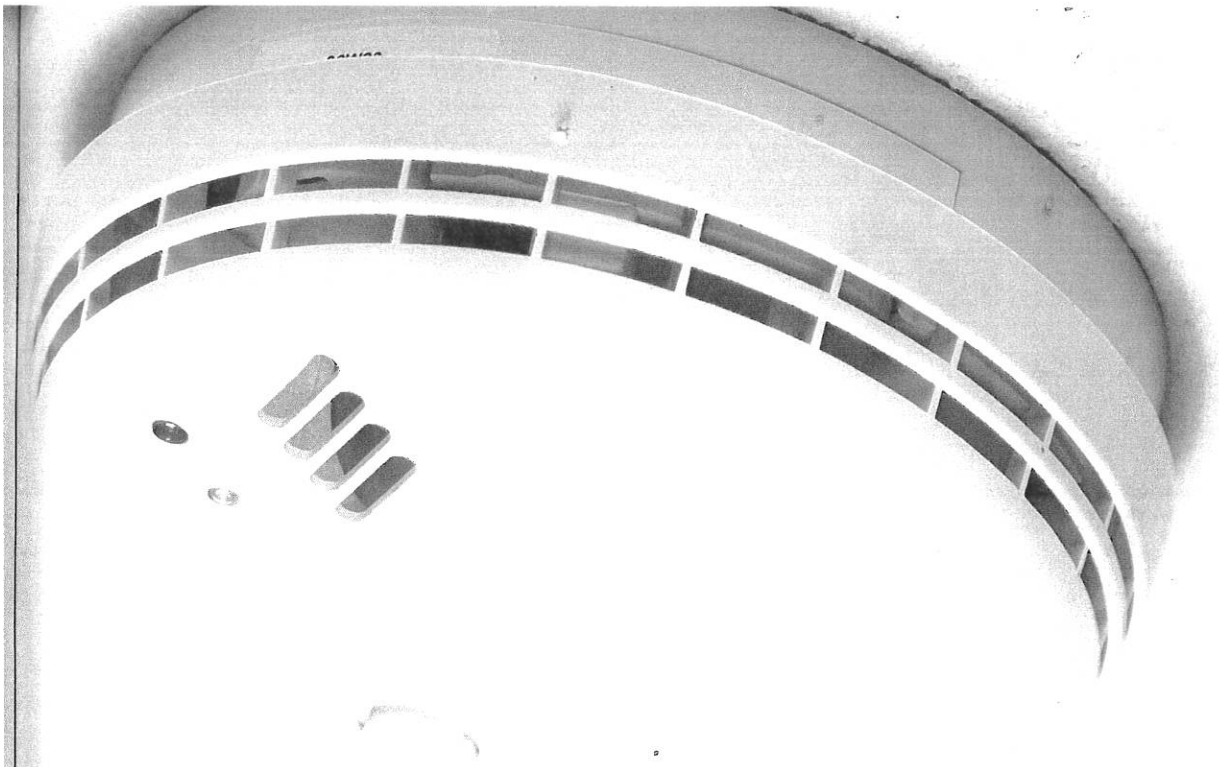

homologados por laboratórios credenciados para executarem testes de certificação para sistemas de proteção contra incêndio sem fio (*wireless*)", conta.

Segundo ele, outro problema grave é a existência de instaladores sem conhecimento, treinamento e qualificação para projetarem os sistemas de proteção de incêndio *wireless*. "Os profissionais que projetam sistemas de detecção com fio elaboram projetos *wireless* com o mesmo padrão, o que é uma afronta, uma vez que o sistema sem fio enfrenta desafios maiores. Cabe salientar que esse sistema, quando projetado por especialista, resulta também em custo maior de instalação, em relação ao sistema com fio", afirma.

IMPORTANTE DIVERGÊNCIA

Cotta expõe outra polêmica. Para prevenir uma evacuação segura de ambientes com princípios de incêndios, os sistemas de detecção e alarme não podem ser confundidos com o sistema de chuveiros automáticos (*sprinklers*). "O sistema de *sprinkler* realiza o controle do incêndio com foco na proteção à propriedade e aos bens materiais.

Segundo ele, não é aceitável o que está inserido na Instrução Técnica (IT) do Corpo de Bombeiros de São Paulo. Ele lembra que esse decreto, na tabela 2 da IT-11, adotado na maior parte dos demais Corpos de Bombeiros do Brasil, permite o aumento do caminhamento da rota de fuga, utilizando-se de sistema de chuveiros automáticos.

"Pela IT, é autorizado o aumento do caminhamento da rota de fuga com sistema de *sprinklers*, eliminando a necessidade do sistema de detecção de incêndio. Esse erro vem também da NBR 9077", explica Cotta. Por causa do decreto que, segundo ele, é equivocado, os *sprinklers* tomaram o lugar do sistema de controle de fumaça e do sistema de detecção de incêndio. "E ninguém se atenta para tal fato", relata Cotta.

Ele enfatiza o conceito do sistema de detecção de incêndio, que se trata de um conjunto voltado para a proteção à vida. "As dezenas de soluções existentes, desde que bem projetadas e mantidas, garantem a antecipação da constatação do princípio do incêndio. Cotta lembra que mais de 80% das mortes nos incêndios (como na boate Kiss e no Memorial da América Latina) são acusadas pela fumaça. "Certamente, quando se quer proteger a vida dos ocupantes de uma edificação, deve-se priorizar o sistema de detecção de incêndio", afirma.

Para ele, são conceitos básicos, que devem fazer parte do conhecimento de qualquer profissional que deseja trabalhar na área de segurança contra incêndio. "Legislações também devem ser consolidadas sem os erros que constam no atual decreto do Corpo de Bombeiros de São Paulo", ressalta.

O especialista diz que alguns clientes relatam que os fornecedores dizem que "determinada edificação não tem necessidade de sistema de detecção, uma vez que o *sprinkler* detecta o incêndio também". "Fica aqui um alerta: fuja de qualquer empresa ou fornecedor que afirmar algo desse modo", finaliza.■

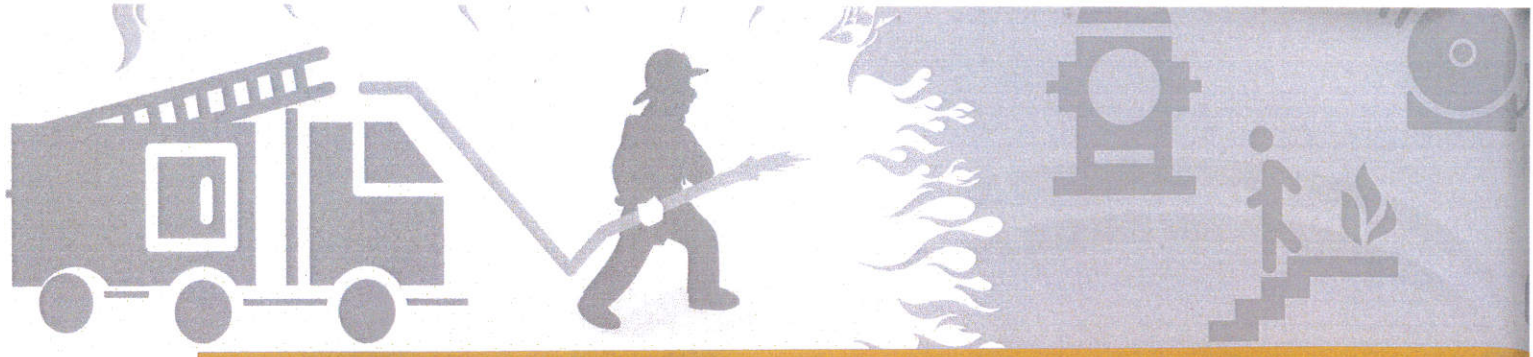

Revista INCÊNDIO

Edição Abril 2017

Sprinklers: importância da manutenção dos sistemas para que funcionem corretamente

Edição Maio 2017

Fios e Cabos: soluções a prova de fogo encontradas no mercado e características técnicas

Antecipe-se!

Anuncie!

Entre em
contato com
nossa equipe
comercial!
+55 (11) 5585-4355
+55 (11) 3159-1010
comercial@fieramilano.com.br
CIPA FIERA MILANO

MUDANÇAS À VISTA

Curso de especialização e divulgação de estatísticas estão entre as novidades esperadas para este ano

por Adriana Gavaça

O ano de 2017 promete ser recheado de novidades para o segmento de proteção e segurança contra incêndio. O acesso à informação sobre as estatísticas de incidentes ocorridos no Brasil, a exigência de especialização para os profissionais que atuam no setor, mais rigor sobre a qualidade dos produtos comercializados internamente e o aumento do poder do Corpo de Bombeiros são algumas das mudanças aguardadas, que devem movimentar o mercado.

A expectativa da Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio, lançada em outubro de 2015 no Congresso Nacional em Brasília, e que conta com o apoio de diversas entidades da sociedade civil e organizações governamentais é de que, pelo menos, duas importantes legislações saiam do papel até o final de dezembro.

Foto: Shutterstock

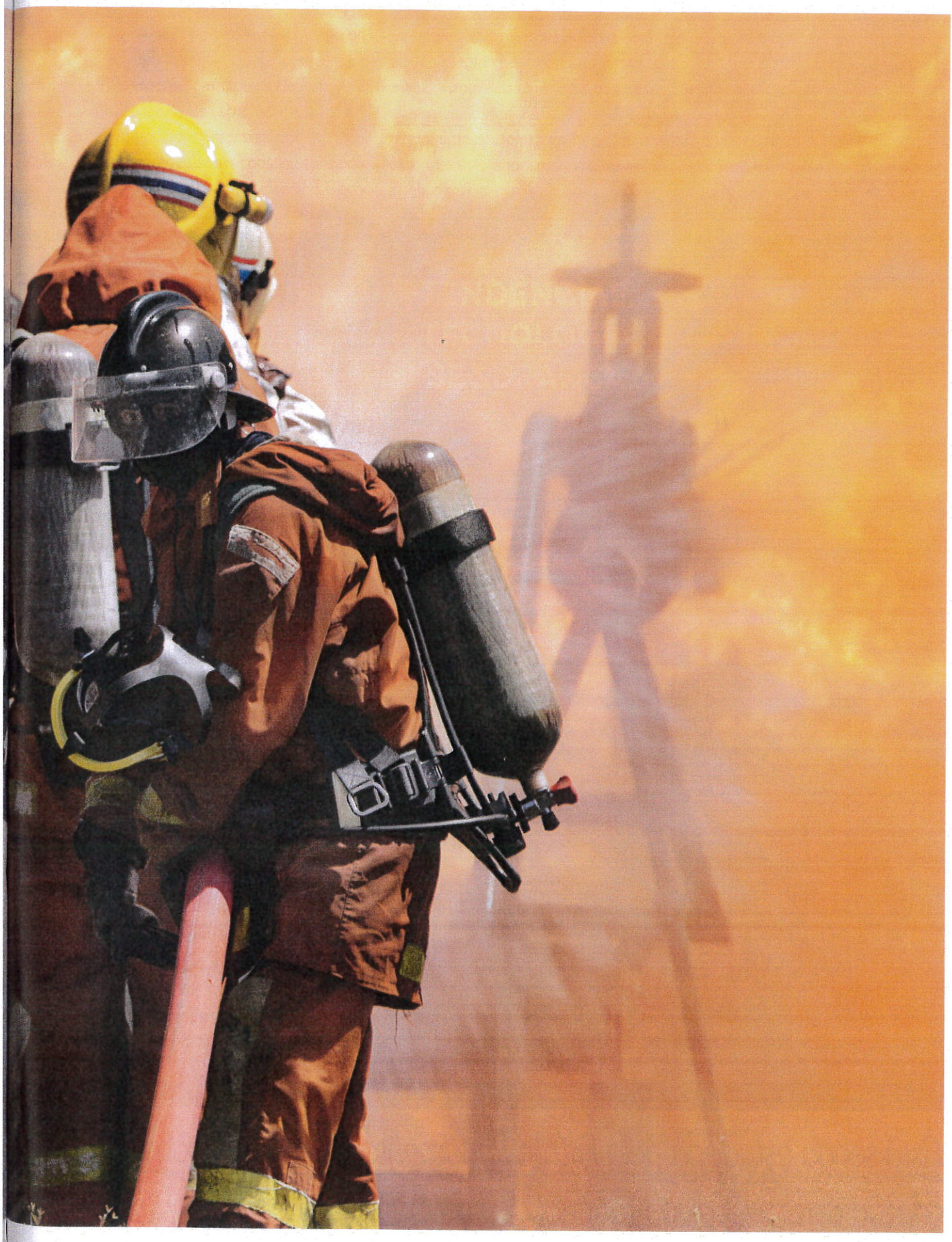

Marcelo Lima, do Instituto Sprinkler Brasil

O diretor geral do Instituto Sprinkler Brasil (ISB), Marcelo Lima, diz que a Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio deve focar seu trabalho em quatro propostas que serão colocadas em votação. "Dessas, imaginamos que, pelo menos, duas têm grandes chances de se tornar realidade em breve, que são a exigência de especialização para profissionais que atuam no setor e a divulgação de estatísticas oficiais sobre incêndios em todo o País", explica. O ISB é uma das entidades que tem atuado na articulação junto à Frente, no desenvolvimento de projetos que possam resultar em legislações futuras para o setor.

Lima diz que o Estado de São Paulo já tomou a iniciativa de voltar a divulgar informações sobre atendimentos feitos pelo Corpo de Bombeiros, divididos, inclusive, pelo tipo de ocorrência: incêndio, resgate ou outras. "Precisamos dessas informações em âmbito nacional para ter noção real do que acontece pelo País e, dessa forma, podermos dimensionar o tamanho do mercado de proteção", explica.

Lima diz que as estatísticas já existem em todo o País, e que os Corpos de Bombeiros têm os registros das ocorrências que fazem diariamente, porém, é preciso que exista uma lei que torne obrigatória a divulgação desses números ao público em geral.

ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Outra bandeira defendida pela Frente Parlamentar, segundo Lima, é que saia do papel ainda esse ano, a obrigatoriedade de especialização para quem quer atuar no desenvolvimento de projetos de proteção e segurança contra incêndio.

A proposta a ser apresentada se refere à obrigatoriedade da realização de um curso de especialização, com duração de dois anos, voltado para esses profissionais que já possuem graduação em engenharia civil ou arquitetura. Lima explica que o texto ainda está em discussão com entidades que, como o ISB, apoiam a mobilização parlamentar, como é o caso do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Além desses projetos, o diretor do ISB diz que estão em execução duas outras propostas para o setor: a criação de um Código Nacional de Incêndio e a obrigatoriedade de certificação para produtos e equipamentos de segurança e proteção contra incêndio.

CÓDIGO VISA UNIÃO

O deputado federal Vicentinho (PT), que está no comando da Frente Parlamentar desde sua criação, diz que é de vital importância que toda sociedade se mobilize para esse tema, participando ativamente do debate. "Precisamos ampliar as discussões sobre a problemática de incêndios em todo o território nacional. Uma das bandeiras defendidas por nós, que é a criação do Código Nacional, visa justamente isso: uniformizar a lei", explica. Atualmente, cada estado tem seu código. O que a Frente Parlamentar propõe é um modelo nacional, reunindo as 27 unidades federativas.

Para Lima, é importante que fique claro que a criação de um Código Nacional não irá tirar a autonomia dos estados. "O que vemos hoje é que tem estado

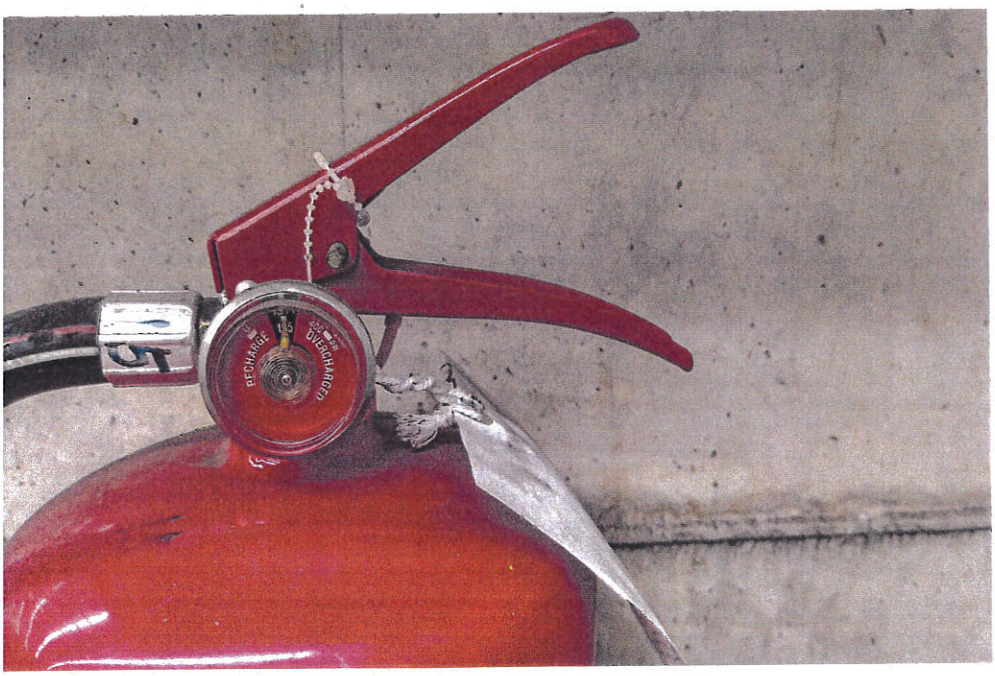

Está sendo estudada pela Frente Parlamentar a possibilidade da criação de um Código Nacional de combate a incêndio

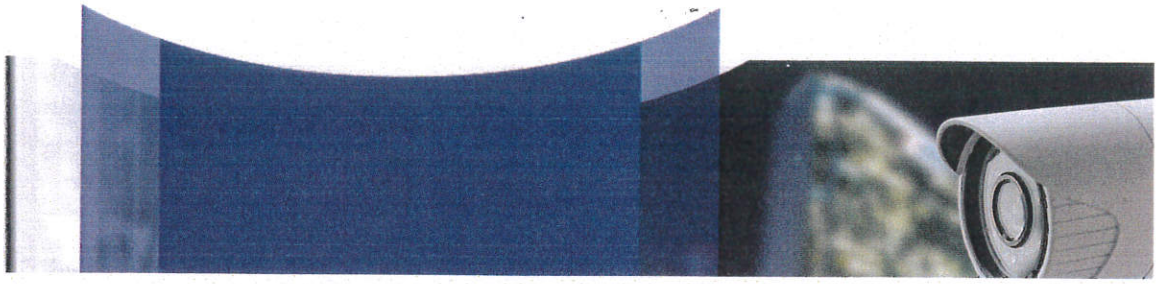

EXPOSEC
FEIRA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA

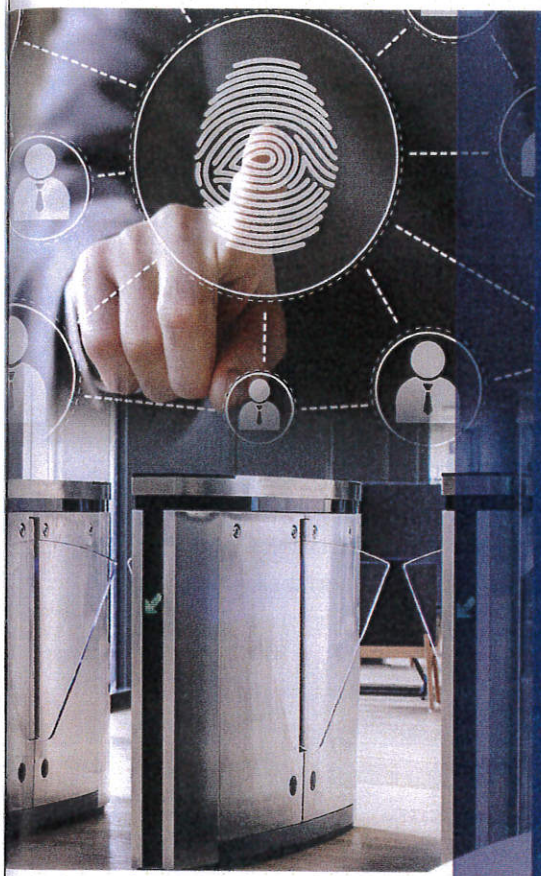

TENDÊNCIAS.
TECNOLOGIA.
SEGURANÇA.

20ª EDIÇÃO

Na 20ª edição da Exposec – Feira Internacional da Segurança, você encontrará atualizações de produtos e serviços nos segmentos de Segurança Eletrônica, Privada, Pessoal, Patrimonial e Empresarial.

TENDÊNCIAS, TECNOLOGIA E MUITA SEGURANÇA

Antecipe seu credenciamento pelo site WWW.EXPOSEC.COM.BR

EXPOSEC
FEIRA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA

23-25 MAIO 2017
13H ÀS 20H
SÃO PAULO EXPO
WWW.EXPOSEC.COM.BR

Realização: ABESE

Mídia Oficial: SECURITY BRASIL

Rede Internacional: SICUREZZA

Local: SÃO PAULO EXPO Exhibition & Convention Center

Eventos Simultâneos: tecnomultimídia infocomm tmi; EnerSolar+ BRASIL

Transportadora Aérea Oficial: LATAM AIRLINES

Agência de Viagem: venice

Organização e Promoção: CIPA FIERA MILANO

Caso seja aprovada, a Lei Complementar nº 1.257 dará aos bombeiros de São Paulo o poder de polícia

que não tem como desenvolver um decreto estadual da forma como deve ser feito ou acaba copiando o texto de outros estados. A criação de um Código Nacional não quer dizer que ele irá tirar a prerrogativa de cada estado de criar suas próprias normas. Haverá um modelo unificado, que aquele Estado que não tiver, poderá usar de parâmetro", assinala o diretor do ISB.

DECRETO PAULISTA

A Frente Parlamentar não é a única que deve promover mudanças no cenário de proteção e segurança contra incêndio este ano. O governo paulista colocou em Consulta Pública a Lei Complementar nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências.

Atualmente, a expectativa do mercado é de que, passado o prazo de consulta, que se encerrou na primeira semana de fevereiro, finalmente o decreto possa ser assinado pelo governador.

Com alterações extremamente aguardadas pelo setor, como a exigência de certificação de produtos e equipamentos de proteção contra incêndio e poder de polícia ao Corpo de Bombeiros, o decreto tem tudo para se tornar um marco assim que for sancionado.

Entidades como a Associação Brasileira de Sprinklers (ABSpk) acreditam que a aprovação do documento é necessária para que o Corpo de Bombeiros possa atuar com o "poder de polícia". Assim, os bombeiros poderão vistoriar locais sem que o proprietário solicite. Caso não esteja de acordo com as normas de prevenção contra incêndios ou haja algum problema estrutural que comprometa a segurança, o dono do imóvel poderá ser advertido, multado e ter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) cassado. "É um grande avanço, considerando que, atualmente, o Corpo de Bombeiros só pode fiscalizar estabelecimentos e

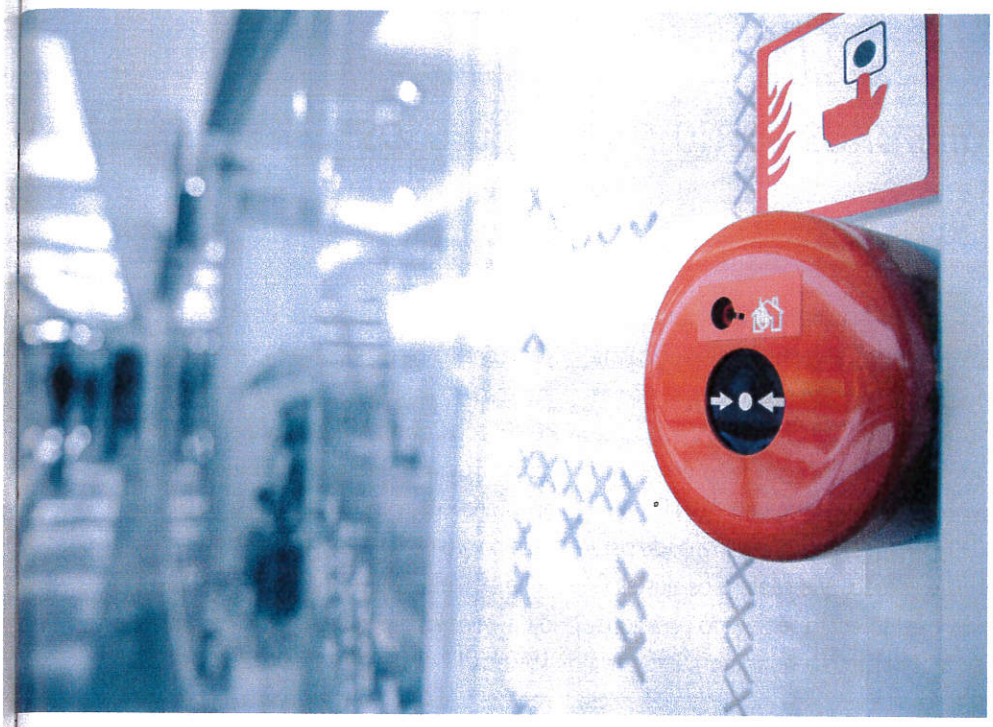

prédios que tenham solicitado o AVCB, ou em casos de emergência. Esse poder de polícia permitirá ao Corpo de Bombeiros de São Paulo não só fechar um estabelecimento que tiver fora dos parâmetros da lei, mas também de aplicar multas quando encontrar qualquer tipo de irregularidade", explica o presidente da ABSpk, João Carlos Wollentarski Júnior.

Ele diz que atualmente, em muitos estados, os Corpos de Bombeiros já têm esse poder de polícia, como é o caso de Minas Gerais. O órgão mineiro possui autonomia administrativa e financeira desde sua desvinculação definitiva da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, ocorrida em 1999 por meio da Emenda Constitucional (do Estado) Nº 39.

CERTIFICAÇÃO É O CAMINHO

Outra mudança que o decreto paulista deve promover diz respeito à certificação dos produtos nacionais de proteção e segurança contra incêndio. O executivo da ABSpk diz que esse é um dos maiores pleitos do setor de *sprinkler*, por entender que

João Carlos Wollentarski Júnior, da ABSPK

muitos dos equipamentos que estão no mercado atualmente não detêm a mínima qualidade necessária para combater o fogo ou para aguentar a pressão da água em uma emergência.

"Entendemos que essa é a cereja do bolo desse decreto e que deverá ser seguido por outros estados, assim que for sancionado. É por esse motivo que todo o mercado aguarda com expectativa que esse decreto seja aprovado o quanto antes", afirma Wollentarski. Segundo ele, a associação contribuiu diretamente com o Corpo de Bombeiros na revisão de Instruções Técnicas que compõem o decreto e, por esse motivo, se sente responsável por alertar para outro detalhe relevante: "tão grave como não contar com nenhuma instalação de prevenção é ter uma falsa sensação de segurança, com dispositivos que podem não funcionar quando necessário. Há elementos que

ECO CABOS
cabos elétricos

CABOS PARA ALARME DE INCÊNDIO, AUTOMAÇÃO E CONTROLE

PONTUALIDADE NA ENTREGA !

www.ecocabos.com.br

contato@ecocabos.com.br

(11)3213-6889

abiex
Associação Brasileira das Indústrias de Equipamentos Contra Incêndio e Cilindros de Alta Pressão

É uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1969.

Atualmente, reúne 19 empresas em todo o país, que fabricam cilindros para gases naturais e produtos de proteção e combate a incêndios, mangueiras, portas corta-fogo, registros, componentes, manômetros, válvulas, extintores de incêndio e cargas para extintores.

Oferece assistência técnica e jurídica, além de organizar cursos e treinamentos visando a atualização tecnológica.

Desenvolve campanhas educativas e organiza parcerias com Laboratórios de Ensaios, Corpo de Bombeiros e Instituições Governamentais.

Temos como lema servir à prevenção e combate a incêndios.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas. Associe a sua empresa à Abiex.

Rua Vergueiro, 3.153 – cj 71 - CEP: 04101-000
São Paulo – SP Tel/Fax: (11) 5572-5125
e-mail: abiex@abiex.org.br | site: www.abiex.org.br

Com a aceitação do decreto paulista, os critérios para a certificação de equipamentos serão mais rigorosos

compõem os sistemas de prevenção que não podem ser testados. Por isso, exigir a fabricação, importação e instalação apenas de dispositivos 100% certificados é a única forma para garantir que, quando solicitados, os componentes do sistema de combate a incêndio funcionem e cumpram a sua função", alerta o presidente da ABSpk.

Para o executivo, o cenário que temos hoje no Brasil é extremamente preocupante. Em sua visão, o País cresceu muito na importação de componentes de sistemas de prevenção e de segurança sem certificação, de qualidade duvidosa ou falsificados.

Só em relação a *sprinklers*, em 2013 a entidade divulgou que foram importadas 1,5 milhão de unidades e 45% desse volume não eram certificados. Em 2016, chuveiros automáticos sem certificação representaram 75% do volume total importado.

Terminada a consulta pública, o decreto voltará às mãos do Corpo de Bombeiros para avaliação e possíveis mudanças no texto original, para só então ser encaminhado ao governador do Estado, Geraldo Alckmin.

NOVAS NORMAS

No Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio (CB-24), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a expectativa também é de que pelo menos uma norma seja aprovada em breve: a de Segurança Contra Incêndio em Hospitais.

Segundo o superintendente do CB-24, José Carlos Tomina, a norma já deveria ter saído do papel no ano passado. "O texto está pronto. Não há nada que o impeça de sair esse ano", argumenta. O especialista diz que o mais demorado em relação às novas normas, geralmente é a execução do texto que deve ser feito de acordo com o padrão exigido pela ABNT.

Depois disso, ele é encaminhado para uma comissão, que confere os ajustes finais, para só então ser levado para aprovação. No caso da norma de Segurança em Hospitais, Tomina diz que todos esses processos já foram concluídos. "Essa é uma normatização que o mercado aguarda com expectativa, devido a sua grande importância", ressalta.

Em dezembro passado, a ABNT já havia publicado novas normas para o mercado de extintores: a ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de incêndio - Inspeção e manutenção, que revisa a norma ABNT NBR 12962:1998 e cancela a norma ABNT NBR 13485:1999, elaborada pelo Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio.

O novo texto estabelece os requisitos para conferência periódica e os serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio portáteis e sobre rodas, especificados na norma, visando propiciar maior segurança ao usuário e desempenho adequado do produto no momento de sua utilização.

Em fevereiro, a ABNT publicou ainda a revisão das normas ABNT NBR 15809:2017 - Extintores de incêndio sobre rodas e a ABNT NBR 15808:2017 - Extintores de incêndio portáteis.
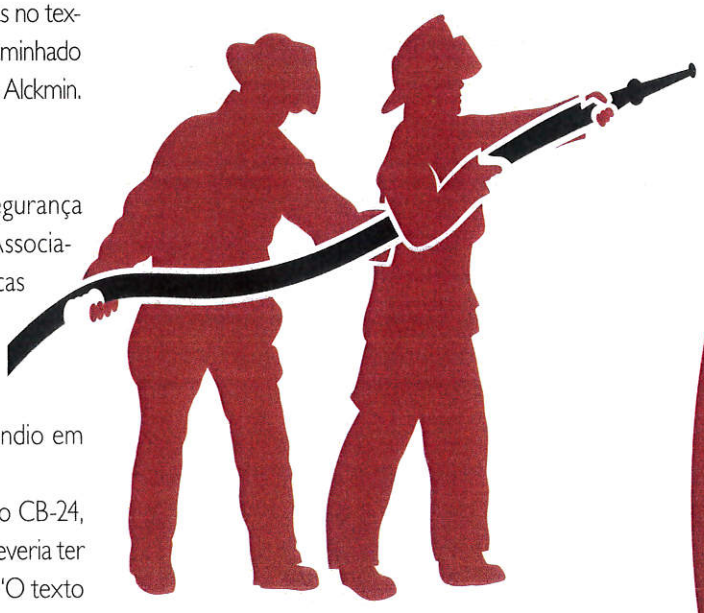
A norma ABNT NBR 15809 especifica os requisitos que garantem a segurança, confiabilidade e desempenho dos extintores de incêndio sobre rodas. Enquanto que a norma ABNT NBR 15808 retrata os requisitos que garantem a segurança, confiabilidade e desempenho dos extintores de incêndio portáteis do tipo recarregável e descartável. ■